



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 11 de Maio de 2006 - Nº 2665 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Bárbara Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 C	SEME	2 - 4011/2006	01/02/06
Gilberto Correa Delfino	Soldador IV A 07 G	SEMOSUR	2 - 4475/2006	20/04/06
José Pereira de Almeida	Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A	SEMASI	2 - 3869/2006	05/04/06
Lucia Flávia de Luca Toneto	Auxiliar Administrativo IV A 07 D	SEMDER	2 - 3942/2006	05/04/06
Marinete Machado Neves	Gari I A 01 A	SEMOSUR	2 - 4475/2006	20/04/06
Rogério Torres Póvoa	Motorista IV A 07 C	SEMASI	2 - 4105/2006	01/02/06
Sebastião Apolinário Filho	Ajudante B (extinto SAAE)	SEME	2 - 4286/2006	03/04/06
Sérgio Santos de Almeida	Motorista "D" IV A 07 A	SEMASI	2 - 3869/2006	05/04/06
Vera Lúcia da Silva Monteiro	Gari I A 01 A	SEMESP	2 - 4223/2006	12/04/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 191/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nºs 7846/2006 e 8638/2006,
RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais, abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	A PARTIR DE
Cirlene Soares Coelho Souza	Professor PEI B V VI A 11 C Professor PEI B V VI A 11 B	04 dias	27.03.2006
Jacimara de Souza Costa Gabriel	Professor PEF C V VI A 11 C	12 dias	06.03.2006

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 192/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nºs 7224/2006 e 7224/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CHEILA MÁRCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, Professor PEI B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para tratamento de saúde, no período de **12 (doze) dias**, a partir 20 de março de 2006 e de **03 (três) dias**, a partir de 04 de abril de 2006, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2006.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: GABRIEL DE OLIVEIRA NÉSPOLI.

OBJETO: Apresentação musical da dupla GABRIEL & EDIVANDO, no dia 12/05/2006, às 21:00h, na localidade de Samba.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 10158/2006.

FORNECEDOR: JOSÉ CLARIMUNDO AMORIM.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) da Banda MUNDO & CIA, no dia 13/05/2006, às 22:00h, na localidade de Monte Alegre, Distrito de Burarama, onde será realizado o Projeto "Raiar da Liberdade"

VALOR: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 10161/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2006.

CONVENENTE 1: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.

CONVENENTE 2: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

OBJETO: Implementação dos Serviços da BIBLIOTECA MÓVEL ITAPEMIRIM, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante a conjugação de esforços dos partícipes.

VIGÊNCIA: De 06/02/2006 a 19/02/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Adilson Dilen dos Santos - Titular da SEMAC e Andrea Corrêa Cola - Representante da Itapemirim.

PROCESSO: Prot. nº 33909/2005.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CACHOEIRO E VÍDEO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 155/2004, referente à obra de construção da Quadra Poliesportiva com arquibancada na E.E.E.F. Fraternidade e Luz, Bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: Mais 60 (sessenta) dias, totalizando 150 dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado - Titular da SEMO, e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Prot. Nº 34222/2005.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 024/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Empresa Especializada em Administração e Fornecimento de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. FUNDEF, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MDE. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 24 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop - Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de Maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 020/2006 os itens do objeto licitado à firma:

INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA., com valor total de R\$ 111.644,50 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

DIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., com valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM. NOT. RECL. ETC.			
DIA	FISCAIS	HORAS	ÁREAS
04/05/2006	MÁRIO - DELMA	1800 AS 22.00	8
05/05/2006	LUCIANO - VERA	1800 AS 22.00	6
05/05/2006	ROSANA - RUIMAR	1800 AS 22.00	7
05/05/2006	CLAUDIA - JOSÉ GERALDO	1800 AS 22.00	9
11/05/2006	MÁRIO - VERA	1800 AS 22.00	3
12/05/2006	LUCIANO - MILTON	1800 AS 22.00	1
12/05/2006	ROSANA - RUIMAR	1800 AS 22.00	2
12/05/2006	CLAUDIA - JOSÉ GERALDO	1800 AS 22.00	5
25/05/2006	ROSANA - RUIMAR	1800 AS 22.00	8
26/05/2006	DELMA - LUCIANO	1800 AS 22.00	5
26/05/2006	CLAUDIA - JOSÉ GERALDO	1800 AS 22.00	4

PLANTÃO AOS SÁBADOS			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS, VERIF. DE PROC. MEM. NOT. RECL. ETC.			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
06/05/2006	DELMA - MÁRIO	8:00 AS 14:00	M. GRANDE
06/05/2006	JOSÉ GERALDO - MILTON	8:00 AS 14:00	ESCOLA TEC.
06/05/2006	ROSANA - RUIMAR	8:00 AS 14:00	M. LIBANO
13/05/2006	LUCIANO - VERA	8:00 AS 14:00	BURARAMA
13/05/2006	MILTON	8:00 AS 14:00	URTIGA

PROCON

ESCALA DE MAIO 2006

BLITZ FISCALIZAÇÃO

06/05- GRAÇA M S SALIBA/WILLIAN A MIRANDA
 11/05-GRAÇA M S SALIBA/WILLIAN A MIRANDA
 13/05- GRAÇA M S SALIBA/WILLIAN A MIRANDA
 17/05-GRAÇA M S SALIBA/WILLIAN A MIRANDA
 20/05- GRAÇA M S SALIBA/WILLIAN A MIRANDA
 27/05-GRAÇA M S SALIBA/WILLIAN A MIRANDA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1234/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, nos termos da Resolução nº 127/2006, à: Maria Salomé de Freitas Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1235/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, ao Sr. **Gildo Abreu**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mármore e Granito de Cachoeiro de Itapemirim (Sindimármore).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1236/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, a **Adélia de Souza Fernandes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1237/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, ao Sr. **Marcelo Vianna Oliveira**, como homenagem às lideranças trabalhistas e cidadãos que se destacam na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1238/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, nos termos da Resolução 127/2006 ao **Sr. Olavo Nazareno Domecioli Theodoro**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1239/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, a **Sérgio Santos de Almeida**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1240/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, a **Carlos Roberto Ravani Anequim**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1241/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, ao **Sr. Pablo Lordes Dias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1242/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, nos termos da Resolução 127/2006, ao **Sr. Edson Bandeira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1243/2006.

CONCEDE A COMENDA BATISTINHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Batistinha”, ao **Sr. Roney Argeu Moraes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 010/2006

MODIFICA O ART. 38, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LOM:

Art. 1º - O Art. 38, da LOM, passa a ter a seguinte redação:

“A Câmara reunir-se-á, anualmente, em sua sede, independentemente de convocação, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro”.

Art. 2º –Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

ALEXANDRE VALDO MAITAN

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

ELIAS DE SOUZA

FÁBIO MENDES GLÓRIA

JOSÉ CARLOS AMARAL

NILTON GONÇALVES DE REZENDE

REGINA TRAVAGLIA

PORTARIA Nº 059/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

HELENA PORTO RIBEIRO, ocupando o Cargo de Servente de limpeza, 04 (quatro) dias de licença, com início em 17/04/2006 e término em 20/04/2006, conforme Requerimento Protocolado nesta Casa;

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 060/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Ceder o Plenário deste Legislativo ao Juiz de Direito, **Dr. Edmilson Souza Santos**, no dia 30 de maio de 2006, às 13:00 horas, para a realização de Audiência com a finalidade de formar um Conselho da Comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 061/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

1º) Determinar ao servidor Moacyr Scardua Travaglia que exerça suas funções na Diretoria Legislativa.

2º) Publique-se e registre-se. Dando ciência à Diretoria Legislativa, para cumprimento desta.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 126/2006

MODIFICA O ART. 59 DO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 59, do regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“A Câmara reunir-se-á, anualmente, em sua sede, independentemente de convocação, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.”

Art. 2º –Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 127/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AOS CIDADÃOS E LIDERANÇAS QUE MILITAM EM PROL DO DIREITO DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "BATISTINHA", destinada a distinguir lideranças trabalhistas ou cidadãos que se destacam em defesa dos Direitos dos Trabalhadores.

Parágrafo único – Consideram-se atos de destaque quaisquer ações em prol do reconhecimento do valor do trabalho e dos trabalhadores na sociedade brasileira, bem como, possuir um histórico de vida que sirva de modelo para as novas gerações de trabalhadores de como fazer valer seus direitos.

Art. 2º - A Comenda BATISTINHA, será conferida anualmente, na Primeira Semana de Maio, em Sessão da Casa, mediante Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo único – Cada vereador apresentará proposta de um homenageado, por ano, com respectivo *curriculum vitae*, via Decreto Legislativo.

Art. 3º - A Comenda BATISTINHA, será representada por uma medalha esmaltada nas cores do nosso município, contendo o Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição: Conferida ao *Sr. Fulano de Tal* pela luta em prol da classe trabalhadora e por uma sociedade em que o trabalho vigore como valor primordial para o crescimento e bem estar de seus cidadãos.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2006.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 128/2006

CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 1 DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2006 ao Dr. Athayr Cagnin.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POLIMENTO DUAS BARRAS LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 11377/2006, para a atividade de polimentos de chapa, a Rod. Cach x Alegre, Km 15, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

M.A. PEROVANO – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 22410/2005, para a atividade de confecção de roupas em geral, a Rua Professora Ana Graça Brunelo de Freitas, 38, Bloco A, Box 09, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF x

COMUNICADO

GRINGO'S BAR, RESTAURANTE E HOTELARIA LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença

de Operação, através do protocolo nº 11245/2006, para a atividade de hotéis e similares, a BR 482, Km 10, Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF XXX

COMUNICADO

K.F.INFORMÁTICA LTDA-ME – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Ambiental, através do protocolo nº 9971/2006, para a atividade de assistência técnica de computadores, a Rua Lauro Viana, 02, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxX

COMUNICADO

VEIO DA PEDRA GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 26558/2005, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, a Rua 8, Lote 4 (Quadra B11), s/nº, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxX

COMUNICADO

PCTECH INFORMÁTICA LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 11376/2006, para a atividade de assistência técnica em computadores, a Rua Anacleto Ramos, 59, Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

LUIZ SEVERINO FILHO-ME – torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 33252/2005, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos, a Av. Jones dos Santos Neves, 406, Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF XXX

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver